



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Ateste notas Contrato Bom Samaritano

O **Diretor do Instituto de Ciências da Vida do Campus da UFJF em Governador Valadares**, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

Considerando a vigência do Contrato UFJF/Hospital Bom Samaritano (52/2020), de 10/01/2021 a 09/01/2022;

Considerando que a maior parte do objeto do referido contrato visa atendimento das demandas de Serviços de Saúde e Preceptoria do Curso de Medicina;

Considerando que a gestão cenário de práticas e dos Serviços de Saúde e Preceptoria constantes no objeto do contrato são definidas diretamente entre o Curso/Departamento de Medicina e a Contratada;

Considerando que o Departamento/Curso de Medicina possui todo o conhecimento e planejamento do cenário de práticas e dos Serviços de Saúde e Preceptoria prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Héder José Ribeiro, Siape 2006356, Chefe do Departamento de Medicina e Gestor Substituto do Contrato para, juntamente com a Secretaria do Curso/Departamento de Medicina, efetuar o ateste das notas bem como verificar o cumprimento do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai
Diretor do Instituto de Ciências da Vida / UFJF-GV
SIAPE 1565009



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 11/02/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0271935** e o código CRC **8FEF63D3**.

